

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1438/2025

Sumário: Aposentando Manuel Andrade Centeio, Apoio Operacional Nível II/11, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Manuel Andrade Centeio, Apoio Operacional nível II/11 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de maio de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 7 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 170 915,00 (cento e setenta mil novecentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 459,00 CVE e as restantes de 1 424,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.